



DECRETO Nº 2.192, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

RODOLFO HASSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.559.450,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.427, de 13 de abril de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010112.2.029000			MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
	01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	R\$ 150.000,00
103010112.2.066000			MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	05	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIO	R\$ 34.150,00
	01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 57.600,00
103010565.2.153000			PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	05	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIO	R\$ 107.000,00
103011003.2.154000			MANUTENÇÃO CAPS	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	01	3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	R\$ 237.500,00
	01	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIO	R\$ 34.100,00
103020112.2.050000			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	05	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIO	R\$ 62.100,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

103050112.2.534000			VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA	
	05	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIO	R\$ 9.000,00
103010112.2.XXXX			MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
	01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	R\$ 8.400,00
	01	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.600,00
02.07.02			HOSPITAL MUNICIPAL	
103010112.2.036000			MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	05	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 500.000,00
	05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.000,00
	01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.642.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	01	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIO	R\$ 331.000,00
	01	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 71.000,00
	01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>				<b>R\$ 4.559.450,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.427, de 13 de abril de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação, nos termos do inciso III, do §1º, c.c. §3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.559.450,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010112.2.029000			MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BASICA	
	1505	01 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 108.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA	
	1503	01 3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIAS	R\$ 144.000,00
	1879	01 3.3.90.14.00	DIARIAS	R\$ 10.000,00
	1542	01 3.3.90.14.00	DIARIAS	R\$ 2.175,51





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

103010112.2.036000				<b>MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
	1921	01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.590,00
103010112.2.041000				<b>MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
	1524	01	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÃO SPATRONAIS	R\$ 40.000,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	1525	01	3.1.90.91.00	TRABALHISTAS	R\$ 90.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA	
	1522	01	3.1.91.13.00	ORÇAMENTARIAS	R\$ 60.000,00
	1527	01	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
	1528	01	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
	1545	01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	926	01	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 238.000,00
	1893	05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
					R\$ 10.000,00
	1530	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1529	01	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 10.000,00
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1895	05	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 3.000,00
103010112.2.066000				<b>MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	1541	01	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 3.000,00
	1544	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
103010112.2.072000				<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES</b>	
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1547	05	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 10.000,00
103010112.5.519000				<b>ASSISTENCIA EM SAÚDE</b>	
	1559	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 252.143,65
	1899	05	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.000,00
	1554	01	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1903	05	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 8.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	1901	01	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 206.800,00
103010565.2.153000				<b>PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS</b>	
	1578	01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 300.000,00
	1906	01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.	
	1586	01	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 2.500,00
	1588	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1587	01	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 2.500,00
103011003.2.154000				<b>MANUTENÇÃO CAPS</b>	
	1591	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

103011005.2.156000				<b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	
	1596	01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 350.000,00
103020112.2.028000				<b>MAN. BLOCO MAC MBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
	1516	01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	1909	05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 1.844.000,00
	923	01	3.3.90.39.00	JURIDICA	R\$ 1.844.000,00
	1517	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO E MATERIAL	R\$ 10.000,00
	1518	01	4.4.90.52.00	PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL	R\$ 10.000,00
	1911	05	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 17.000,00
103020112.050000				<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU</b>	
	1531	01	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 38.000,00
	928	01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 300.000,00
	1657	05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
103050112.2.534000				<b>VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA</b>	
	1566	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.240,84
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>					<b>R\$ 4.559.450,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 13 de abril de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)